



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**

---

**LEI Nº 2.272, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Altera a Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 59 da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 59. Fica estabelecido a redução do quantitativo de vagas para o cargo comissionado Assessor Especial II de 80 (oitenta) vagas para 70 (setenta) vagas até 30/06/2007 e para 50 (cinquenta) vagas até 31/12/2007.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de novembro de 2006; 161º de Fundação e 124º de Emancipação.

**ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**  
=Prefeito=

**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
=Secretário de Administração e Finanças=



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Estado de Goiás**

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.120, DE 14 DE  
NOVEMBRO DE 2006**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos,

- 1.** O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 2.218/06, que trata da atualização da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Morrinhos.
  
- 2.** Anote-se que a proposta é para a mudança do cargo de Assessor II, que aumentará em número de 10, principalmente para atender a demanda do período administrativo de início de ano. De qualquer sorte, as metas para diminuição dos cargos de Assessoria foram mantidas à longo prazo, conforme prévio planejamento do Município e aprovado pela Câmara de Vereadores, através da Lei nº 2.259, de 17 de agosto de 2006.
  
- 3.** Em razão do exposto, considerando o artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.120, de 14 de novembro de 2006, para apreciação da Câmara Municipal de Morrinhos.

**ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**  
**=Prefeito=**

*Paulo Roberto de Souza*  
*Mário Páscoa Borges*  
*Emerson Martins Cardoso*